



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 033 de 06 de dezembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação de recurso a ser devolvido ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS por descontinuidade do Serviço, referente ao exercício 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima quinta reunião extraordinária, realizada dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a devolução de recurso de cofinanciamento federal da Proteção Social Especial, referente descontinuidade dos Serviços nos meses de janeiro a abril de 2016, perfazendo a importância de R\$ 79.301,17 (setenta e nove mil trezentos e um reais e dezessete centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 06 de dezembro de 2018.

Simone da Silva Camargo Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
